



**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2017 / 2019
DO EXERCÍCIO DE 2018**

1. No dia vinte sete de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta
2. minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Pio XII, nº 100, Centro, Pirai –
3. RJ, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária – Gestão 2017 / 2019, do ano de 2018, do
4. Conselho Municipal do Idoso – CMI - Pirai – RJ. Foi feita a verificação de quórum
5. às 14 horas e trinta minutos, com o registro de 09 (nove) representações, sendo 4
6. (quatro) Secretaria Municipal e 5(cinco) Instituições Civis. Conforme assinaturas em
7. livro de presença. Foi solicitado pelo Senhor Presidente uma salva de palmas em
8. reverência ao Pavilhão Nacional. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS, DISCUSSÃO**
9. **E VOTAÇÃO.** **1.** O presidente do Conselho informou aos conselheiros que a Minuta
10. de Alteração da Lei Municipal nº 1.010 de 26 de outubro de 2010 encontra-se com o
11. prefeito para análise do mesmo e apos será enviado à procuradoria. **2.** O presidente
12. informou ainda que o PAI- Ponto de Apoio ao Idoso, encontra-se sem água, segundo
13. a funcionária da Secretaria de Assistência Social, Sra. Duia, não possui estimativa de
14. compra de água para o PAI, uma vez que o Conselho Municipal do Idoso possui uma
15. sala reservada na Casa dos Conselhos, ressaltando que o PAI ainda não esta
16. devidamente legalizado dentro do Conselho, não podendo assim, fornecer os
17. materiais necessários para o funcionamento do mesmo. A conselheira Ana Paula,
18. usou da palavra para opinar, que devemos ter cuidado para que o PAI não venha fazer
19. as atribuições pertinentes ao Conselho do Idoso e que tais atribuições deverão ser
20. definidas com brevidade no Regimento Interno. **3.** O conselheiro Jorge Alberto,
21. ofereceu ao Conselho sua residência para fazermos a Confraternização de fim de ano,
22. que será realizada dia 18/12/2018, as 12 horas, todos os presentes concordaram e
23. ficaram, de decidir o cardápio no grupo do wattssap. **4.** O presidente solicitou a
24. colaboração dos conselheiros no sentido de enviar noticias referentes aos idosos para
25. serem colocadas no site. **5.** Quanto a divulgação da “Campanha Violência contra a
26. pessoa idosa, Combater é preciso” da AAP-VR, o senhor presidente informou que
27. encaminhará ofício a Secretaria de Assistência Social para agendar o carro e distribuir
28. os materiais. A conselheira Emmanuelle informou que podemos encaminhar o
29. material de divulgação da Campanha para as Unidades de Saúde atrás do conselho
30. gestor das unidades, que se reunirá dia 17/12/2018. Não havendo nada mais a tratar o
31. Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 15 horas e 30 min e, eu, **JILCILÉIA**
32. **CAMPOS VIEIRA**, Secretária de Ofício, lavro e assino a presente ATA que, após
33. lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes. Pirai, 27 de
34. novembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **GETÚLIO PEREIRA DE**
35. **OLIVEIRA** _____



36. **JILCILÉIA CAMPOS VIEIRA** _____
37. **JORGE ALBERTO DE SOUZA** _____
38. **SEBASTIÃO FERREIRA JASMIN** _____
39. **ANA PAULA SOUZA PINHEIRO** _____
40. **NILCE LIBANIO CONCEIÇÃO** _____
41. **MIRIAM MEDEIROS** _____
42. **LUIS FERNANDO G. DE OLIVEIRA** _____
- EMMANUELLE F. SILVA** _____